



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.**

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI e Sr. UELINTON LUIZ FERNANDES MAZZO, foi realizada a segunda (02ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. João Carlos Ponso. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Salmos, Capítulo 119, vs: de 01 a 07, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 01ª Sessão Ordinária do presente exercício a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 028/2018 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, solicitando para que o mesmo fosse votado em caráter de urgência especial; c) Leitura do Ofício nº 029/2017 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual respondeu Indicações; d) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a criação de um emprego público efetivo de Procurador Jurídico do Município, disciplina sua jornada de trabalho, define suas atribuições e dá outras providências. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres; e) Leitura da Indicação de nº 008/2018 de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa; f) Leitura das Indicações de nº 009/2018 e nº 010/2018 de autoria do Vereador Sr. Antonio Donizete Ponso subscrita pelo Vereador Sr. Jair Ribas Rodrigues; Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. g) Leitura da Moção nº 003/2017 de autoria do vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi, subscrita pelos demais vereadores da casa apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família DE JESUS pelo falecimento do Sr. Luiz Otaviano de Jesus. Em seguida o Sr. Presidente informou que a Moção apresentada estava assinada por todos não havendo necessidade de ser votada. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

## A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: h) Leitura do parecer nº 005/2018 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018; i) Leitura do Parecer nº 006/2018 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018. Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 de autoria do Prefeito Municipal tendo a Vereadora Srta. Maria Eliza Barberino Sanches, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-.-.-.-.-